

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

1º SEMESTRE LETIVO 2022

(Calendário Acadêmico anexo à Resolução CONGRAD nº 56/2022)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia fazem saber às estudantes interessadas e aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitoras e monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD nº 46/2022.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **até 23h 59min do dia 30/09/2022 – sexta-feira**

1.2 – Local de inscrição: **através do e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia (cocpe@ufu.br)**

1.3 – A candidata a monitora ou o candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculada ou matriculado no Curso de Graduação em Pedagogia Presencial da Faculdade de Educação (Campus Santa Mônica) e ter cursado no mínimo um semestre;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovada ou aprovado, com aproveitamento, no componente curricular para o qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a na monitoria de um mesmo componente curricular por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de um componente curricular;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrada ou cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição que deverão ser anexados à mensagem eletrônica enviada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, conforme o item 1.2. deste Edital:

A – Comprovante de matrícula atualizado;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – No caso da ou do estudante que concorre a monitoria remunerada, deverá apresentar CONTA CORRENTE, de qualquer banco, de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

E – Requerimento solicitando inscrição no processo de seleção para monitoria do Curso de Graduação em Pedagogia no 1º semestre letivo de 2022 (conforme o Calendário Acadêmico anexo à Resolução CONGRAD nº 56/2022).

1.5. Os documentos mencionados nos itens 1.4.C, 1.4.D e 1.4.E devem ser apresentados conforme o que consta no Anexo deste Edital.

2. Das vagas:

2.1. O Curso de Pedagogia terá 4 (quatro) vagas de monitoria remunerada e 5 (cinco) vagas de monitoria não remunerada que serão selecionadas respeitados os critérios definidos no item 6 deste Edital.

2.2. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para os componentes curriculares oferecidos pelo Curso de Graduação em Pedagogia.

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	VAGAS	TURNO
Princípios e Organização do Trabalho Pedagógico 1 (POPT 1)	GPE013	1	Matutino/ Noturno
Projeto Integrado de Prática Educativa 2 (PIPE 2)	GPE007	2	Noturno
Metodologia do Ensino Ciências	GPE019	1	Noturno
Psicologia da Educação 1	GPE009	1	Matutino
Linguagem, Saber e Processos de Arte e Educação	GPE0040	2	Matutino/ Noturno
Princípios e Métodos de Alfabetização	GPE011	2	Matutino/ Noturno

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia;

3.2 – A seleção das candidatas e candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar (item 1.4. – B), considerando-se, para tanto, o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.) e, ainda o seguinte critério:

Em caso de candidatas ou candidatos cujo C.R.A. for igual, considerar-se-á a nota final obtida no componente curricular no qual a candidata ou candidato se inscreveu para concorrer à vaga de monitoria.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção para Monitoria – 1º semestre letivo de 2022 – serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/10/2022 – segunda-feira**, na página da Faculdade de Educação na internet (www.faced.ufu.br);

4.2 – **Caberá à candidata selecionada ou ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar, até o dia 03/10/2022 – segunda-feira, à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, por meio de e-mail dirigido a essa Coordenação (cocpe@ufu.br) a Ficha de Cadastro de Monitora selecionada ou Monitor selecionado (com bolsa ou sem bolsa) para o exercício da monitoria.**

4.3 – A candidata selecionada ou o candidato selecionado deve acessar o link

<https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **03/10/2022 a 03/02/2023, sendo que o prazo para envio das fichas de cadastro se encerrará no dia 18/10/2022 e a entrega do relatório final será a partir de 03/02/2023 no endereço**

<https://www.prograd.ufu.br/monitorias> .

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo a ou o estudante ser cadastrada ou cadastrado, semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

6.1.1. **Será distribuída, no máximo, 1 (uma) bolsa de monitoria por componente curricular que consta do item 2 deste edital.**

6.1.2. As bolsas serão distribuídas, conforme o previsto no item 6.1.1., para os estudantes inscritos em cada disciplina, que tenham o maior C.R.A.

6.1.3. Em caso de empate entre os valores de C.R.A de candidatas ou candidatos que concorrem à mesma bolsa, destinar-se-á essa bolsa à candidata ou ao candidato que teve a maior nota no componente curricular em que está concorrendo.

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – A ou o estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o Processo Seletivo para Monitoria no 1º semestre letivo de 2022 obriga a candidata ou o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em

<https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – A candidata ou o candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitida ou admitido como monitora ou monitor, mesmo que tenha sido aprovada ou aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022.

Professor Doutor Paulo Celso Costa Gonçalves

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE DE 2021

(Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Os documentos mencionados nos itens 1.4.C, 1.4.D e 1.4.E do Edital mencionado acima são reunidos em um requerimento que deve ser preenchido conforme o seguinte modelo:

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

(Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, matrícula nº, venho por meio deste solicitar inscrição no Processo de Seleção de Monitores – 2º semestre letivo de 2021 (atividade de monitoria prevista para o período de 12/05/2022 a 18/08/2022) – do Curso de Graduação em Pedagogia. Declaro que:

1. Tenho ciência dos termos do Edital do referido processo seletivo.
2. Disponho de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada.

Informo que, no caso de ser selecionada(o) para monitoria remunerada, disponho da conta bancária, da qual sou titular, com nº, agência nº do banco e solicito que, nesse caso, as bolsas a que se refere o item 6.1. do Edital mencionado sejam depositadas na referida conta bancária.

Pretende realizar a atividade de monitoria na UFU?

Remunerada? () Sim () Não () Recondução

Disciplina: _____

Código: _____ Turno: _____

Telefone para contato: _____ e-mail: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2022.

Nome da(o) candidato(a):